



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

LEI MUNICIPAL Nº 4.819, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 4.747/2009
E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 170.620,00.

ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
acrescentar no Anexo I, constante na Lei Municipal nº 4.747, de 20 de novembro de
2009 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de
2010 e dá outras providências", a ação 2228 – INCREMENTO AO TURISMO,
conforme Anexo desta lei.

Art. 2º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
abrir um crédito especial no valor de R\$ 170.620,00 (Cento e setenta mil,
seiscentos e vinte reais) na seguinte unidade orçamentária:

Despesa.....: 769
Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE TURISMO
Unidade.....: 01 SECRET.MUN. DE TURISMO
Função.....: 23 Comercio e Serviços
Subfunção.....: 695 Turismo
Programa.....:0281 ADMINISTR.E DESENVOLV.DO TURISMO
Projeto/Atividade.:2228 INCREMENTO AO TURISMO
Categoria.....: 4.4.90.91.00000000 SENTENCAS JUDICIAIS
Recurso.....: 1 Recursos Próprios
Valor.....: R\$ 170.620,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do crédito
especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior,
na fonte de recurso acima descrita.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dez.

Registre-se e Publique-se

ELIANA PASSARIN
Secretaria Geral do Governo

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 097
e publicado (a)
Em 28/01/2010



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ANEXO

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

281	2228 - Incremento ao Turismo	Incrementar o turismo no município, inclusive com aquisição de um ônibus/linha turismo e com a instalação de uma ENOTECA para divulgação, comercialização e educação em torno do mundo do vinho. Ações diversas consolidando Bento Gonçalves como subsede para a Copa de 2014. Apoio à implantação da escola de gastronomia. Criação do Fundo Municipal de Turismo. Participação em feiras e eventos. Qualificação da mão-de-obra local. Impressão de folheteria. Compra de bens imóveis. Implantação de Memorial da Fenavinho. Aquisição de benfeitoria em imóvel de propriedade do Município, da ABCTG - Associação Bentogonçalvense da Cultura Tradicionalista Gaúcha para o desenvolvimento de projetos turísticos/culturais.	Próprios	180.620,00		
			Parceria			100.000,00